

## DECRETO N.º 136 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável - CMDS, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a Competência do Município para organizar a definir a prestação dos serviços públicos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a Incumbência do Poder Executivo Municipal colaborar para o desenvolvimento sustentável do município, assegurando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 249 de 15 de abril de 2021 que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, representando as instituições abaixo relacionadas:

#### **I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Titular - Ebimara Cristhian Andrade Mota Costa;
- Suplente – Nadilla de Assunção Silva.

#### **II – Representantes do Poder Legislativo:**

- Titular– José Nobre Oliveira Santos;
- Suplente– Deraldo Bastos da Silva.

### **III – Representantes do Banco do Nordeste**

- Titular –Tiago Pacheco Rios;
- Suplente – Edson Ferreira Gonçalves

### **IV - BAHIATER:**

- Titular – Sulamita Sena Matos
- Suplemente – Priscila da Silva Sateles;

### **V - Representantes da CETEP – Centro Territorial de Educação Profissional da Chapada Diamantina:**

- Titular – Gileno Pereira de Meneses;
- Suplente– José Carlos Nascimento;

### **VI – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

#### **a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares:**

- Titular –Evaldo Santos Amorim;
- Suplente–Marines Gonçalves Pereira;

#### **b) Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores da Fazenda Palestina:**

- Titular – Leones Alves da Silva;
- Suplente– Claudia Barbosa dos Santos;

#### **c) Representantes da Associação dos Trabalhadores do Assentamento São Sebastião de Utinga**

- Titular – José Souza Tito
- Suplente – Gerônimo Pereira dos Santos;

#### **d) Representantes da Associação Comunitária Pé de Serra:**

- Titular – Edivan Souza Lima
- Suplente – Cailane Oliveira Lima;

#### **e) Representantes da Associação Rural Comunitária Lagoa Nova:**

- Titular – Maria Neide Silva;
- Suplente – Teresa Mateus Matos de Jesus;

#### **f) Representantes da Associação Comunitária de Morrinhos:**

- Titular – Zemário Alves dos Santos
- Suplente – Lucivaldo de Jesus Santos;

#### **g) Representantes da MST -Movimento do Sem Terra:**

- Titular – Flavio Jose de Souza;
- Suplente– Jose Carlos Ventura dos Santos;

**h) Representantes da CETA -Movimento de Trabalhadores Acampamento Assentados e Quilombolas:**

- Titular – Vanderley Almeida de Souza.
- Suplente– Fabrício Lopes dos Santos;

**i) Associação dos Quilombolas Lagoa dos Pretos**

- Titular – Erisvaldo Gomes da Silva;
- Suplente – Tânia Nunes Jordão;

**j) Instituto Agregar**

- Titular – Ariane Evangelista de Matos;
- Suplente – Rogerio Pereira da Silva;

**k) Associação Comunitária Amigos de Cachoeirinha**

- Titular – João Pires de Oliveira
- Suplente – Adriano Máximo Rodrigues;

**l) Associação Maria da Gloria-**

- Titular – Ioata Souza da Conceição;
- Suplente – Carine Melo;

**m) Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Rio Bonito**

- Titular – Antônio dos Santos Silva;
- Suplente– Nelson Pereira dos Santos

**n) Associação Comunitária de Retiro**

- Titular: Ailton Neiva Oliveira;
- Suplente: Jéssica Souza Santos.

**o) Associação Comunitária de Barro Vermelho**

- Titular: Joselita Pereira Brito Magalhães;
- Suplente: Ailton Nunes Santana

**Art. 2º.** Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando -se o Decreto Municipal nº 59/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 20 de outubro de 2025.



**THIAGO ROCHA LADEIA**

Prefeito Municipal